

Sindicatos
& Previdência

Governo vai remendar a CLT

AYRTON
GOMES

O governo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, continua insistindo na reformulação parcial da Consolidação das Leis do Trabalho, quando, no Ministério da Justiça, existe em apreciação o Código de Trabalho de autoria do catedrático e sociólogo Evaristo de Moraes Filho.

Ao invés de dar aos brasileiros uma Consolidação de Leis do Trabalho atualizada, vai o governo do marechal Castelo Branco tentar mais um remendo na Legislação, sem que esse remendo venha a cobrir as deficiências da nossa Legislação Trabalhista, em vigor há mais de 20 anos.

O Grupo de Trabalho encarregado de elaborar o anteprojeto de lei que reformulará parcialmente a Consolidação das Leis do Trabalho, reunido ontem na Comissão Permanente de Direito Social que já examinou os dispositivos da CLT relacionados com os seguintes assuntos:

- 1 — emissão e anotação de carteiras profissionais;
- 2 — o trabalho da mulher;
- 3 — celebração de convenções coletivas de trabalho, e;
- 4 — fiscalização nos locais de trabalho.

Como vemos, com quase dois meses de existência, o Grupo de Trabalho presidido pelo sr. Moacir Veloso Cardoso de Oliveira pouca coisa examinou da nossa Legislação Trabalhista, para trazer a atualização reclamada pela maioria dos assalariados brasileiros.

O estudo do Grupo de Trabalho teria um rendimento muito mais apreciável, se ao invés de cingir-se a poucos dispositivos da Consolidação, a comissão buscasse no Código de Trabalho do catedrático Evaristo de Moraes Filho todas as inovações que pretende no setor trabalhista.

Perderia menos tempo e apresentaria soluções rápidas para os problemas atuais dos trabalhadores, trazendo, em contrapartida, a solução definitiva para a nossa Legislação trabalhista, cujos dispositivos foram feitos para um Brasil de 20 anos atrás.

O Código de Trabalho do professor Evaristo de Moraes Filho, bastante sabotado nos primeiros 18 meses da revolução de março-abril, pelo então ministro Arnaldo Lopes Sussekund, é um desdobramento de uma ordem lógica, com que deduz de princípios fundamentais, gerais, todo o restante do corpo legislativo. Há uma necessária coerência interna de estrutura e de sistemática.

Depois de enunciar, na Introdução, os princípios conceituais básicos, válidos para todos os demais títulos, o Código de Trabalho prevê as Normas de Proteção Geral do Trabalho, normas que o Estado faz suas, quer vê-las cumpridas, substituindo o interesse do empregado pelo seu próprio.

trutura e de sistemática.

Depois de enunciar, na Introdução, os princípios conceituais básicos, válidos para todos os demais títulos, o Código de Trabalho prevê as Normas de Proteção Geral do Trabalho, normas que o Estado faz suas, quer vê-las cumpridas, substituindo o interesse do empregado pelo seu próprio.

Ao lado das Normas Gerais de Proteção e das Normas Especiais de Proteção ao Trabalho, não falta o trabalho do sociólogo, o título regulador dos Acidentes do Trabalho e das Doenças Profissionais.

Adotou ainda o catedrático Evaristo de Moraes Filho, segundo os diversos critérios de economia, de racionalização e de coerência lógica, a sistemática mais técnica: proteção geral; proteção especial; organização da empresa; contrato de trabalho; organização sindical; convenção coletiva; penalidades e inspeção do trabalho.

Prevê ainda o Código a autenticidade do comando sindical brasileiro, através da formação de uma Central Sindical e a conseqüente extinção do Imposto Sindical, maior fator de florescimento do peleguismo nos meios dos trabalhadores. Recomendamos, pois, ao grupo do sr. Moacir Veloso Cardoso de Oliveira, a leitura do Código de Trabalho do sociólogo e catedrático Evaristo de Moraes Filho, a maior autoridade brasileira em legislação trabalhista.

Outras

A Junta Governativa do Sindicato dos Jornalistas Profissionais, antecipando-se à prorrogação de seu mandato, que tornava necessária a realização de eleições na entidade, renunciou irrevogavelmente, dois dias antes do término de sua gestão. O expediente foi enviado à Delegacia Regional do Trabalho. ★ No dia 27, em segundo escrutínio, eleição no Sindicato dos Jornalistas Profissionais. Tem maior chance de vitória a chapa encabeçada pelo senador Mário Martins. ★ Possivelmente, hoje, o encontro dos modelos profissionais brasileiros com o catedrático em Direito do Trabalho, professor Evaristo de Moraes Filho, que examina as possibilidades de os manequins se organizarem em sindicato próprio. ★ Não será determinada a eleição para a escolha do novo suplente dos trabalhadores no Conselho Diretor do Departamento Nacional de Previdência Social, enquanto não for concluído o processo eleitoral para o Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Previdência Social.



A manequim Noemy, que encabeça a mobilização dos modelos profissionais para a conquista de um sindicato ou associação de classe, informou que existe em nosso País cerca de 500 manequins, que necessitam do amparo da nossa legislação trabalhista.